



**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESPETIVA METODOLOGIA
APROVADA PELO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO
POSEUR NA REUNIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2015**



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na seleção das candidaturas respeitantes às tipologias de operação elegíveis que se enquadram nas Prioridades de Investimento e Objetivos Específicos anteriormente identificados, serão aplicados os critérios de seleção apresentados nos Anexos a este documento.

Para cada tipologia de operação elegível, são identificados os critérios de seleção que se lhes aplicam.

OS critérios de seleção serão alinhados de acordo com os seguintes princípios gerais:

EFICÁCIA – mede, sempre que possível, o contributo da operação para as metas dos indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo(s) Específico(s) onde a operação se insere e/ou para outros resultados a que se propõe;

ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA SETORIAL – mede o contributo da operação e, nos casos aplicáveis, o grau de prioridade conferido às operações nas estratégias setoriais nacionais e nos casos das Regiões Autónomas, setoriais regionais;

EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO – avalia a operação na perspetiva da racionalidade na alocação dos recursos financeiros disponíveis, privilegiando investimentos em áreas deficitárias e avaliando a oportunidade da sua realização, em relação à implementação de medidas que assegurem a sua sustentabilidade (temporal, ambiental, económica, financeira) e ainda à existência de medidas inovadoras e de potencial de replicabilidade das soluções que possam, também elas, potenciar os efeitos da operação;

ABORDAGEM INTEGRADA – avalia a operação na perspetiva do seu efeito aglutinador, quer no que respeita às soluções metodológicas/técnicas/tecnológicas integradas propostas para a execução da operação, às complementaridades com outras ações já financiadas por instrumentos/programas nacionais ou comunitários, introduzindo um fator de escala e de ampliação de efeitos dessas ações, às parcerias com terceiros que promovam sinergias e ainda à abrangência territorial que potencie os efeitos da operação.



CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Classificação da candidatura é atribuída numa escala de [0...5], por agregação das classificações de cada critério, que são atribuídas aplicando o coeficiente de ponderação definido em cada Aviso (dentro do intervalo que consta nas grelhas para cada critério) à pontuação atribuída a cada um dos critérios, em escala contínua.

A classificação final da candidatura poderá ser superior a 5 pontos por aplicação dos coeficientes de majoração;

A classificação será estabelecida até à 2ª casa decimal sem arredondamento.

A pontuação a atribuir a cada critério terá uma escala de [0...5] (números inteiros) e cada critério poderá ser desagregado em subcritérios;

Os subcritérios a existirem, e os parâmetros de avaliação, bem como os coeficientes de ponderação dos critérios de seleção e dos subcritérios, nos casos aplicáveis, serão definidos em cada Aviso de Abertura.

COEFICIENTES DE MAJORAÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para efeitos de priorização das candidaturas, a pontuação final atribuída à candidatura, de acordo com os critérios de seleção indicados, poderá ser majorada, considerando os Coeficientes de majoração específicos, nos casos em que existam coeficientes de majoração definidos para aplicação à classificação final das candidaturas em determinados Domínios de Intervenção Prioritários, definidos em cada Anexo.

A classificação final da candidatura será apurada da seguinte forma:

Classificação Final da candidatura = Pontuação resultante da aplicação dos critérios de seleção * Coeficiente de majoração específico.

APURAMENTO DO MÉRITO DA OPERAÇÃO

As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto, devendo, em cada Aviso de Abertura, ser estabelecida a pontuação mínima necessária para a seleção das operações, não podendo esta ser inferior ao valor mediano da escala de classificação final.



Nos procedimentos concursais, além do mérito absoluto, as candidaturas serão ainda avaliadas de acordo com o seu mérito relativo, que resulta da comparação do mérito da operação avaliada com o mérito das demais operações candidatas na mesma fase de decisão, com hierarquização final das candidaturas avaliadas.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de pontuação final igual, as propostas serão hierarquizadas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios até ao seu desempate:

- 1º Pontuação nos critérios relativos à Eficácia da operação;
- 2º Pontuação nos critérios relativos à Adequação à Estratégia Setorial;
- 3º Pontuação nos critérios relativos à Eficiência, Sustentabilidade e Inovação
- 4º Pontuação nos critérios relativos à Abordagem Integrada.

POSEUR, 16 de Março de 2015



ÍNDICE DAS GRELHAS DE APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

EIXO PRIORITÁRIO 1

“APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO EM TODOS OS SETORES”

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 4.1

FOMENTO DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PROVENIENTE DE FONTES RENOVÁVEIS

OE 4.1.1 DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES DE ABASTECIMENTO ENERGÉTICO DE ORIGEM RENOVÁVEL, APROVEITANDO O POTENCIAL ENERGÉTICO ENDÓGENO, GARANTINDO A LIGAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRODUTORAS À REDE, REDUZINDO ASSIM A DEPENDÊNCIA ENERGÉTICA

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 4.5

PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE BAIXO TEOR DE CARBONO PARA TODOS OS TIPOS DE TERRITÓRIOS, NOMEADAMENTE AS ZONAS URBANAS, INCLUINDO A PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA MULTIMODAL SUSTENTÁVEL E MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO RELEVANTES PARA A ATENUAÇÃO

OE 4.5.1 APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E À RACIONALIZAÇÃO DOS CONSUMOS NOS TRANSPORTES

OE 4.5.2 APOIO À PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTES ECOLÓGICOS E DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

EIXO PRIORITÁRIO 2

“PROMOVER A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS”



PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 5.1

CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INCLUINDO ABORDAGENS BASEADAS NOS ECOSISTEMAS

OE 5.1.1 REFORÇO DAS CAPACIDADES DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS PELA ADOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE MEDIDAS TRANSVERSAIS, SECTORIAIS E TERRITORIAIS

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 5.2

PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA ABORDAR RISCOS ESPECÍFICOS, ASSEGURAR A CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA ÀS CATÁSTROFES E DESENVOLVER SISTEMAS DE GESTÃO DE CATÁSTROFES

OE 5.2.1 PROTEÇÃO DO LITORAL E DAS SUAS POPULAÇÕES FACE A RISCOS, ESPECIALMENTE DE EROÇÃO COSTEIRA

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “AÇÕES MATERIAIS DE PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO”

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “AÇÕES DE PLANEAMENTO, PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DE INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO”

OE 5.2.2 REFORÇO DA GESTÃO FACE AOS RISCOS, NUMA PERSPETIVA DE RESILIÊNCIA, CAPACITANDO AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “**REDUÇÃO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**”

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “**PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DE CHEIAS E INUNDAÇÕES**”

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “**MEIOS DE EMERGÊNCIA E AÇÕES PREVENTIVAS FACE A ACIDENTES GRAVES E CATÁSTROFES**”

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “**INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO**”



EIXO PRIORITÁRIO 3

“PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DOS RECURSOS”

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 6.1

INVESTIMENTOS NO SETOR DOS RESÍDUOS PARA SATISFAZER OS REQUISITOS DO ACERVO AMBIENTAL DA UNIÃO E ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INVESTIMENTO IDENTIFICADAS PELOS ESTADOS-MEMBROS QUE VÃO ALÉM DESSES REQUISITOS

OE 6.1.1 VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS, REDUZINDO A PRODUÇÃO E DEPOSIÇÃO EM ATERRO, AUMENTANDO A RECOLHA SELETIVA E A RECICLAGEM

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 6.2

INVESTIMENTOS NO SETOR DA ÁGUA, PARA SATISFAZER OS REQUISITOS DO ACERVO DA UNIÃO EM MATÉRIA DE AMBIENTE E PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE INVESTIMENTO QUE EXCEDAM ESSES REQUISITOS, IDENTIFICADAS PELOS ESTADOS-MEMBROS

OE 6.2.1 OTIMIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS HÍDRICOS NUMA ÓTICA DE UTILIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO, GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DAS MASSAS DE ÁGUAS

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 6.3

PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SOLOS E PROMOÇÃO DE SISTEMAS DE SERVIÇOS ECOLÓGICOS, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA REDE NATURA 2000 E DE INFRAESTRUTURAS VERDES

OE 6.3.1 CONSERVAÇÃO, GESTÃO, ORDENAMENTO E CONHECIMENTO DA BIODIVERSIDADE, DOS ECOSISTEMAS E DOS RECURSOS GEOLÓGICOS

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “CONSERVAÇÃO DA NATUREZA”



DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “GESTÃO E ORDENAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS E CLASSIFICADAS”

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “INFORMAÇÃO”

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “PROTEÇÃO E ORDENAMENTO DOS RECURSOS GEOLÓGICOS”

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 6.4

ADOÇÃO DE MEDIDAS DESTINADAS A MELHORAR O AMBIENTE URBANO, A REVITALIZAR AS CIDADES, RECUPERAR E DESCONTAMINAR ZONAS INDUSTRIAIS ABANDONADAS, INCLUINDO ZONAS DE RECONVERSÃO, A REDUZIR A POLUIÇÃO DO AR E A PROMOVER MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO

OE 6.4.1 RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS LOCALIZADOS EM ANTIGAS UNIDADES INDUSTRIAIS, MITIGANDO OS SEUS EFEITOS SOBRE O AMBIENTE

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “RECUPERAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS INDUSTRIAIS PRIORITÁRIOS”

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIO “RECUPERAÇÃO DOS PASSIVOS MINEIROS/INDÚSTRIA EXTRATIVA PRIORITÁRIOS”